APROVADA
PLENÁRIO
Em: 12/04/2022
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 08:57 hs. Em: 12/04/2022
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 133 /2022
(Do Vereador JUNIOR PAULO)

EXPEDIDO
Ofício nº 213/2022
Em: 13/04/2022
VISTO

Senhor Presidente,

EXPEDIDO
Ofício nº 214/2022
Em: 13/04/2022
VISTO

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito Constitucional de Cabedelo, como também para a Secretária de Educação, solicitando a viabilidade em **CARATER DE URGÊNCIA** de um Estudo, referente ao prédio abandonado, na qual funcionava a Escola Altimar de Alencar Pimentel, situada na Rua projetada S/N, no Bairro de Loteamento de Oceania VI.

Outrossim, solicitamos que após a referida reforma do prédio e adequação para uso do mesmo, a escola no qual funciona atualmente no centro de Cabedelo, possa retornar a sua funcionalidade normal no Bairro de Loteamento Oceania VI, ajudando assim o deslocamento de inúmero alunos que frequentam esta unidade de ensino.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma solicitação de toda comunidade local e vizinhança, haja vista que uma boa porcentagem dos discentes, moram distante do local onde a escola supracitada funciona.

Dada a justificativa, conto com a aprovação dos nobres colegas Vereadores e, desde já, agradeço o apoio e compreensão na luta para uma melhor qualidade e digna educação em nosso município.

É O REQUERIMENTO.

Plenário "LUIZ DE GÓES", em 11 de Abril de 2022.

JUNIOR PAULO
VEREADOR